



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 190, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSO2
E INSALUBRIDADE DE 20% PARA
O SERVIDOR MARCELO ALVES
MARINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 365/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Gratificação SSO2 para o servidor **Marcelo Alves Marinho**, Condutor, matrícula n° 56883-0, lotado no SAMU, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,25%, a contar de 01/02/2022. Fonte: 040.

Art. 2°. Concede o adicional de insalubridade de 20% para o servidor a contar de 01/02/2022, lotado no SAMU. Despesa correrá por conta da Fonte 040.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/